

Processo nº 50807/2020

PORTARIA Nº 9.847, DE 4 DE JUNHO DE 2020 -----

Constitui o Conselho Municipal de Cultura - CMC.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o consta no Processo administrativo nº 50807/2020, resolve:

Art. 1º Constituir o Conselho Municipal de Cultura - CMC.

Art.2º Designar, para integrar o Conselho Municipal de Cultura - CMC, Greici Picolo Morselli, Secretária de Cultura e Juventude, como Presidente, e Maria Dalva Cabral Franceschetti, como Vice-Presidente.

Parágrafo Único. Integra, ainda, Ana Carolina Sona Martins, como coordenadora do referido Conselho, bem como os seguintes membros:

- a) Dança:
Elisa Godinho - titular;
Gabriela Fustinoni Campos Lima - suplente;
- b) Artes Visuais:
Maurício Ercolin - titular;
Luciana Morassi - suplente;
- c) Literatura:
Divanir Bellinghausen - titular;
Célia Santos Guieser - suplente;
- d) Música:
José Mariano da Silva Filho - titular;
Celina Vertamatti Piacezzi - suplente;
- e) História:
Thiago Teixeira - titular;
Vicente D'Angelo - suplente;
- f) Teatro: Ronaldo Ventura - titular; e
Adilson Vieira - suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 9.625, de 7 de dezembro de 2017.

São Bernardo do Campo,
4 de junho de 2020.
ORLANDO MORANDO JUNIOR